



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037801/2025
Processo SEA 21303/2024

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2025, o ESTADO DE SANTA CATARINA, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração – SEA, com sede na Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, bairro Saco Grande II, Florianópolis – SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.951.351/0001-42, doravante denominado Órgão Gerenciador, neste ato representado pela sua Diretora de Gestão de Licitações e Contratos, senhora Francieli Alves Correa, portadora do CPF nº 861.923.889-20, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS **pregão eletrônico nº 0378/2025**, processo administrativo n.º **SEA 21303/2024**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto estadual n.º 509, de 15 de março de 2024 e demais normas legais federais e estaduais vigentes e pelas cláusulas e condições que se seguem.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por **objeto o registro de preços para a eventual contratação de locação de estruturas, materiais, equipamentos e serviços de apoio para a realização de eventos**, especificado no Anexo I do Edital do **Pregão Eletrônico nº 0378/2025** que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1.2. A forma de fornecimento dos itens do presente contrato encontra-se especificada no Anexo I do edital de licitação vinculado.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O órgão/entidade pagará à fornecedora, pelo fornecimento dos objetos descritos abaixo, em conformidade com o Anexo I do **Pregão Eletrônico nº 0378/2025** os valores conforme descritos no quadro abaixo:

DADOS DA EMPRESA
Empresa: TIRIVA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, inscrita no CNPJ/MF 26.553.526/0001-92, com sede na Av. Santos Dumont, 799, Sala 26, Bairro Santo Antônio, Joinville/SC, CEP 89.218-100, telefones (47) 99125-4500 e (47) 99245-1145, e-mails financeiro@tiriva.com.br e licitacao@tiriva.com.br, neste ato representada por seu representante legal, Odair Figueiredo, portador do CPF nº 014.837.369-03, documento de identidade nº 2968799 SSP SC, doravante, denominada fornecedora.
DADOS BANCÁRIOS
Banco: 085 - Banco Ailos (Cooperativa Central de Crédito Urbano-CECRED) Agência nº. 0102-3 Conta Corrente nº: 100599-5



LOTE I - REGIÃO 1						
Grande Florianópolis e Sul do Estado (municípios previstos: Florianópolis, São José, Biguaçu, Palhoça, Criciúma, Tubarão, Araranguá, Orleans)						
Item	Código	OBJETO	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	504220731	Locação Eventual de Espaço - Tipo: Auditório Capacidade: até 100 pessoas Características adicionais: com cadeiras estofadas	246	diária	R\$ 982,00	R\$ 241.572,00
02	504220732	Locação Eventual de Espaço - Tipo: Auditório Capacidade: até 300 pessoas Características adicionais: com cadeiras estofadas	210	diária	R\$ 1.980,00	R\$ 415.800,00
03	504220733	Locação Eventual de Espaço - Tipo: Auditório Capacidade: até 500 pessoas Características adicionais: com cadeiras estofadas	114	diária	R\$ 2.500,00	R\$ 285.000,00
04	504220734	Locação Eventual de Espaço - Tipo: Auditório Capacidade: até 2.000 pessoas Características adicionais: com cadeiras estofadas	36	diária	R\$ 15.500,00	R\$ 558.000,00
05	504220735	Locação Eventual de Espaço - Tipo: Salão Capacidade: até 300 pessoas Características adicionais: com mesas redondas e cadeiras estofadas	125	diária	R\$ 4.001,01	R\$ 500.126,25
06	504220736	Locação Eventual de Espaço - Tipo: Salão Capacidade: até 600 pessoas Características adicionais: com mesas redondas e cadeiras estofadas	93	diária	R\$ 11.143,60	R\$ 1.036.354,80
07	504220806	Locação de Mobiliário para Evento - Descrição: cadeira Características adicionais: fixa sem braço estofada	11.716	unidade	R\$ 8,90	R\$ 104.272,40
08	504220801	Locação de Mobiliário para Evento - Descrição: cadeira Tipo: Tiffany Características adicionais: com assento estofado removível	4.520	unidade	R\$ 9,00	R\$ 40.680,00
09	504220802	Locação de Mobiliário para Evento - Descrição: mesa de canto Material: madeira, MDF ou aço	633	unidade	R\$ 78,00	R\$ 49.374,00
10	504220803	Locação de Mobiliário para Evento - Descrição: mesa Tipo: modular Características adicionais: para composição de mesa de honra em solenidades	385	unidade	R\$ 64,00	R\$ 24.640,00
11	504220804	Locação de Mobiliário para Evento - Descrição: mesa Tipo: bistrô Material: madeira, MDF ou aço	494	unidade	R\$ 76,55	R\$ 37.815,70
12	504220805	Locação de Mobiliário para Evento - Descrição: púlpito Material: acrílico Características adicionais: com suporte para microfone e água	394	unidade	R\$ 108,60	R\$ 42.788,40
13	504220750	Serviços de Locação de artigos para eventos - Descrição: banheiro químico Tipo: portátil standart	275	unidade	R\$ 157,25	R\$ 43.243,75
14	504220751	Serviços de Locação de artigos para eventos- Descrição: banheiro químico Tipo: portátil standart Características adicionais: adaptado para PNE	71	unidade	R\$ 216,60	R\$ 15.378,60
15	504220752	Serviços de Locação de artigos para eventos- Descrição: banheiro químico Tipo: portátil luxo	22	unidade	R\$ 265,61	R\$ 5.843,42



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS PÚBLICAS



16	504220753	Serviços de Locação de artigos para eventos- Descrição: gradil de isolamento para contenção de público Material: aço galvanizado	4.400	metro	R\$ 18,00	R\$ 79.200,00
17	504220754	Serviços de Locação de artigos para eventos- Descrição: unifilas para delimitação e organização de espaços e filas Características adicionais: tripla recepção de fita, fita com 2 a 3 metros de comprimento	227	unidade	R\$ 12,10	R\$ 2.746,70
18	504220755	Serviços de Locação de artigos para eventos- Descrição: tenda Tipo: com bandô e saia lateral	3.659	m ²	R\$ 22,60	R\$ 82.693,40
19	504220756	Serviços de Locação de artigos para eventos- Descrição: tenda Tipo: comum	3.705	m ²	R\$ 8,60	R\$ 31.863,00
20	504220757	Serviços de Locação de artigos para eventos- Descrição: palco: Tipo: em estrutura de ferro	1.053	m ²	R\$ 50,00	R\$ 52.650,00
21	504220758	Serviços de Locação de artigos para eventos- Descrição: tablado/praticável Tipo: modular Material: aço metalon	545	m ²	R\$ 101,00	R\$ 55.045,00
22	504220759	Serviços de Locação de artigos para eventos- Descrição: piso elevado Tipo: tablado Material: madeira, compensado naval ou módulos praticáveis Características adicionais: utilizado tanto para piso frio quanto em gramados	3.692	m ²	R\$ 21,00	R\$ 77.532,00
23	504220760	Locação de Equipamento Audiovisual/Filmagem - Descrição: sonorização Tipo: completa Características adicionais: para até 150 pessoas	393	diária	R\$ 505,75	R\$ 198.759,75
24	504220761	Locação de Equipamento Audiovisual/Filmagem - Descrição: sonorização Tipo: completa Características adicionais: para até 300 pessoas	150	diária	R\$ 599,68	R\$ 89.952,00
25	504220762	Locação de Equipamento Audiovisual/Filmagem - Descrição: sonorização Tipo: completa Características adicionais: para até 600 pessoas	56	diária	R\$ 926,15	R\$ 51.864,40
26	504220763	Locação de Equipamento Audiovisual/Filmagem - Descrição: sonorização Tipo: completa Características adicionais: para até 2.000 pessoas	31	diária	R\$ 1.976,60	R\$ 61.274,60
27	504220764	Locação de Equipamento Audiovisual/Filmagem - Descrição: amplificador Tipo: compatível com mesas de som de no mínimo 16 canais	283	unidade	R\$ 81,60	R\$ 23.092,80
28	504220765	Locação de Equipamento Audiovisual/Filmagem - Descrição: caixa acústica Tipo: para múltiplas aplicações	340	unidade	R\$ 68,30	R\$ 23.222,00
29	504220766	Locação de Equipamento Audiovisual/Filmagem - Descrição: caixa de retorno Tipo: ativa	236	unidade	R\$ 86,20	R\$ 20.343,20
30	504220767	Locação de Equipamento Audiovisual/Filmagem - Descrição: mesa de som Tipo: 16 canais	211	unidade	R\$ 124,30	R\$ 26.227,30
31	504220768	Locação de Equipamento Audiovisual/Filmagem - Descrição: mesa de som Tipo: 24 canais	87	unidade	R\$ 151,40	R\$ 13.171,80
32	504220769	Locação de Equipamento Audiovisual/Filmagem - Descrição: microfone Tipo: de lapela	267	unidade	R\$ 54,40	R\$ 14.524,80
33	504220770	Locação de Equipamento Audiovisual/Filmagem - Descrição: microfone Tipo: unidirecional com fio	426	unidade	R\$ 25,10	R\$ 10.692,60



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS PÚBLICAS



34	504220771	Locação de Equipamento Audiovisual/Filmagem - Descrição: microfone Tipo: unidirecional sem fio	961	unidade	R\$ 30,85	R\$ 29.646,85
35	504220772	Locação de Equipamento Audiovisual/Filmagem - Descrição: pedestal de chão Tipo: para microfone	428	unidade	R\$ 19,60	R\$ 8.388,80
36	504220773	Locação de Equipamento Audiovisual/Filmagem - Descrição: monitor de palco Tipo: bi-amplificável ou híbrido	253	unidade	R\$ 117,30	R\$ 29.676,90
37	504220774	Serviços de Locação de artigos para eventos- Descrição: refletor Tipo: Optpar Características Adicionais: potência de 100 a 300W	991	unidade	R\$ 16,90	R\$ 16.747,90
38	504220775	Locação de Equipamento Audiovisual/Filmagem - Descrição: projetor de multimídia Características adicionais: 15.000 lúmens	132	unidade	R\$ 494,00	R\$ 65.208,00
39	504220776	Locação de Equipamento Audiovisual/Filmagem - Descrição: tela de projeção Tipo: retrátil Características adicionais: 200"	88	unidade	R\$ 75,50	R\$ 6.644,00
40	504220777	Locação de Equipamento Audiovisual/Filmagem - Descrição: tela de projeção Tipo: retrátil Características adicionais: 300"	236	unidade	R\$ 154,80	R\$ 36.532,80
41	504220778	Locação de Equipamento Audiovisual/Filmagem - Descrição: painel de LED em alta resolução Tipo: modular Características adicionais: pixel pitch de no mínimo 3.91mm	324	unidade	R\$ 2.280,70	R\$ 738.946,80
42	504220779	Serviços de Locação de artigos para eventos- Descrição: gerador de energia Tipo: 300KVA	65	unidade	R\$ 1.508,20	R\$ 98.033,00
43	504220780	Serviços de Locação de artigos para eventos- Descrição: gerador de energia Tipo: 800KVA	47	unidade	R\$ 1.919,65	R\$ 90.223,55
44	504220781	Serviços de Locação de artigos para eventos- Descrição: suporte para banner Características adicionais: altura de 2 a 2,5m	433	unidade	R\$ 24,00	R\$ 10.392,00
45	504220782	Serviços de Locação de artigos para eventos- Descrição: arranjos florais Tipo: buffet para mesa de centro ou de canto	756	unidade	R\$ 45,00	R\$ 34.020,00
46	504220783	Serviços de Locação de artigos para eventos- Descrição: jardineira de flores Tipo: pé de mesa	504	unidade	R\$ 182,00	R\$ 91.728,00
47	504220784	Serviços de Locação de artigos para eventos- Descrição: vaso ornamental Tipo: grande com plantas altas	453	unidade	R\$ 113,00	R\$ 51.189,00
48	504220785	Serviços de Locação de artigos para eventos- Descrição: toalha de mesa Tipo: para mesa retangular Características adicionais: tamanhos 1,50x1,40m ou 1,40 x 2,0m	1.054	unidade	R\$ 30,00	R\$ 31.620,00
49	504220786	Serviço de organização de evento - Descrição: serviço de auxiliar de serviços gerais para eventos	211	diária	R\$ 132,00	R\$ 27.852,00
50	504220787	Serviço de organização de evento - Descrição: serviço de interprete de libras para eventos	660	diária	R\$ 501,00	R\$ 330.660,00
51	504220788	Serviço de organização de evento - Descrição: serviço de mestre de cerimônia para eventos	154	diária	R\$ 587,00	R\$ 90.398,00
52	504220789	Serviço de organização de evento - Descrição: serviço de recepcionista português para eventos	386	diária	R\$ 157,00	R\$ 60.602,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS PÚBLICAS



53	504220790	Serviço de organização de evento - Descrição: serviço de segurança para eventos	161	diária	R\$ 129,00	R\$ 20.769,00
54	504220791	Serviço de organização de evento - Descrição: serviço de técnico de equipamentos audiovisuais para eventos	510	diária	R\$ 186,00	R\$ 94.860,00
55	504220792	Serviço de organização de evento - Descrição: serviço de técnico de iluminação para eventos	376	diária	R\$ 147,00	R\$ 55.272,00
56	504220793	Serviço de organização de evento - Descrição: serviço de técnico em informática para eventos	402	diária	R\$ 151,00	R\$ 60.702,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 6.395.857,27

LOTE II - REGIÃO 2						
Vale do Itajaí e Norte do Estado (municípios previstos: Balneário Camboriú, Itajaí, Blumenau, Rio do Sul, Jaraguá do Sul, Joinville, Mafra, Doutor Pedrinho, Canoinhas, Taió)						
Item	Código	OBJETO	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
57	504220731	Locação Eventual de Espaço - Tipo: Auditório Capacidade: até 100 pessoas Características adicionais: com cadeiras estofadas	36	diária	R\$ 1.350,00	R\$ 48.600,00
58	504220732	Locação Eventual de Espaço - Tipo: Auditório Capacidade: até 300 pessoas Características adicionais: com cadeiras estofadas	15	diária	R\$ 1.572,00	R\$ 23.580,00
59	504220733	Locação Eventual de Espaço - Tipo: Auditório Capacidade: até 500 pessoas Características adicionais: com cadeiras estofadas	8	diária	R\$ 3.040,00	R\$ 24.320,00
60	504220734	Locação Eventual de Espaço - Tipo: Auditório Capacidade: até 2.000 pessoas Características adicionais: com cadeiras estofadas	5	diária	R\$ 8.078,00	R\$ 40.390,00
61	504220735	Locação Eventual de Espaço - Tipo: Salão Capacidade: até 300 pessoas Características adicionais: com mesas redondas e cadeiras estofadas	9	diária	R\$ 3.534,00	R\$ 31.806,00
62	504220736	Locação Eventual de Espaço - Tipo: Salão Capacidade: até 600 pessoas Características adicionais: com mesas redondas e cadeiras estofadas	6	diária	R\$ 5.241,00	R\$ 31.446,00
63	504220806	Locação de Mobiliário para Evento - Descrição: cadeira Características adicionais: fixa sem braço estofada	850	unidade	R\$ 17,00	R\$ 14.450,00
64	504220801	Locação de Mobiliário para Evento - Descrição: cadeira Tipo: Tiffany Características adicionais: com assento estofado removível	800	unidade	R\$ 9,00	R\$ 7.200,00
65	504220802	Locação de Mobiliário para Evento - Descrição: mesa de canto Material: madeira, MDF ou aço	70	unidade	R\$ 70,00	R\$ 4.900,00
66	504220803	Locação de Mobiliário para Evento - Descrição: mesa Tipo: modular Características adicionais: para composição de mesa de honra em solenidades	37	unidade	R\$ 113,00	R\$ 4.181,00
67	504220804	Locação de Mobiliário para Evento - Descrição: mesa Tipo: bistrô Material: madeira, MDF ou aço	71	unidade	R\$ 87,00	R\$ 6.177,00
68	504220805	Locação de Mobiliário para Evento - Descrição: púlpito	56	unidade	R\$ 126,00	R\$ 7.056,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS PÚBLICAS



		Material: acrílico Características adicionais: com suporte para microfone e água				
69	504220750	Serviços de Locação de artigos para eventos - Descrição: banheiro químico Tipo: portátil standart	60	unidade	R\$ 129,00	R\$ 7.740,00
70	504220751	Serviços de Locação de artigos para eventos- Descrição: banheiro químico Tipo: portátil standart Características adicionais: adaptado para PNE	12	unidade	R\$ 156,00	R\$ 1.872,00
71	504220752	Serviços de Locação de artigos para eventos- Descrição: banheiro químico Tipo: portátil luxo	6	unidade	R\$ 240,00	R\$ 1.440,00
72	504220753	Serviços de Locação de artigos para eventos- Descrição: gradil de isolamento para contenção de público Material: aço galvanizado	500	metro	R\$ 18,92	R\$ 9.460,00
73	504220754	Serviços de Locação de artigos para eventos- Descrição: unifilas para delimitação e organização de espaços e filas Características adicionais: tripla recepção de fita, fita com 2 a 3 metros de comprimento	50	unidade	R\$ 12,00	R\$ 600,00
74	504220755	Serviços de Locação de artigos para eventos- Descrição: tenda Tipo: com bandô e saia lateral	625	m ²	R\$ 28,00	R\$ 17.500,00
75	504220756	Serviços de Locação de artigos para eventos- Descrição: tenda Tipo: comum	1.438	m ²	R\$ 11,00	R\$ 15.818,00
76	504220757	Serviços de Locação de artigos para eventos- Descrição: palco: Tipo: em estrutura de ferro	365	m ²	R\$ 50,00	R\$ 18.250,00
77	504220758	Serviços de Locação de artigos para eventos- Descrição: tablado/praticável Tipo: modular Material: aço metalon	365	m ²	R\$ 50,00	R\$ 18.250,00
78	504220759	Serviços de Locação de artigos para eventos- Descrição: piso elevado Tipo: tablado Material: madeira, compensado naval ou módulos praticáveis Características adicionais: utilizado tanto para piso frio quanto em gramados	1.645	m ²	R\$ 25,00	R\$ 41.125,00
79	504220760	Locação de Equipamento Audiovisual/Filmagem - Descrição: sonorização Tipo: completa Características adicionais: para até 150 pessoas	74	diária	R\$ 650,00	R\$ 48.100,00
80	504220761	Locação de Equipamento Audiovisual/Filmagem - Descrição: sonorização Tipo: completa características adicionais: para até 300 pessoas	63	diária	R\$ 700,00	R\$ 44.100,00
81	504220762	Locação de Equipamento Audiovisual/Filmagem - Descrição: sonorização Tipo: completa Características adicionais: para até 600 pessoas	24	diária	R\$ 850,00	R\$ 20.400,00
82	504220763	Locação de Equipamento Audiovisual/Filmagem - Descrição: sonorização Tipo: completa Características adicionais: para até 2.000 pessoas	15	diária	R\$ 3.900,00	R\$ 58.500,00
83	504220764	Locação de Equipamento Audiovisual/Filmagem - Descrição: amplificador Tipo: compatível com mesas de som de no mínimo 16 canais	52	unidade	R\$ 89,00	R\$ 4.628,00
84	504220765	Locação de Equipamento Audiovisual/Filmagem - Descrição: caixa acústica Tipo: para múltiplas aplicações	56	unidade	R\$ 75,00	R\$ 4.200,00
85	504220766	Locação de Equipamento Audiovisual/Filmagem - Descrição: caixa de retorno Tipo: ativa	54	unidade	R\$ 95,00	R\$ 5.130,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS PÚBLICAS



86	504220767	Locação de Equipamento Audiovisual/Filmagem - Descrição: mesa de som Tipo: 16 canais	51	unidade	R\$ 105,00	R\$ 5.355,00
87	504220768	Locação de Equipamento Audiovisual/Filmagem - Descrição: mesa de som Tipo: 24 canais	24	unidade	R\$ 150,00	R\$ 3.600,00
88	504220769	Locação de Equipamento Audiovisual/Filmagem - Descrição: microfone Tipo: de lapela	17	unidade	R\$ 55,00	R\$ 935,00
89	504220770	Locação de Equipamento Audiovisual/Filmagem - Descrição: microfone Tipo: unidirecional com fio	53	unidade	R\$ 27,00	R\$ 1.431,00
90	504220771	Locação de Equipamento Audiovisual/Filmagem - Descrição: microfone Tipo: unidirecional sem fio	219	unidade	R\$ 46,00	R\$ 10.074,00
91	504220772	Locação de Equipamento Audiovisual/Filmagem - Descrição: pedestal de chão Tipo: para microfone	56	unidade	R\$ 27,00	R\$ 1.512,00
92	504220773	Locação de Equipamento Audiovisual/Filmagem - Descrição: monitor de palco Tipo: bi-amplificável ou híbrido	50	unidade	R\$ 115,00	R\$ 5.750,00
93	504220774	Serviços de Locação de artigos para eventos- Descrição: refletor Tipo: Optpar Características Adicionais: potência de 100 a 300W	288	unidade	R\$ 27,00	R\$ 7.776,00
94	504220775	Locação de Equipamento Audiovisual/Filmagem - Descrição: projetor de multimídia Características adicionais: 15.000 lúmens	9	unidade	R\$ 125,00	R\$ 1.125,00
95	504220776	Locação de Equipamento Audiovisual/Filmagem - Descrição: tela de projeção Tipo: retrátil Características adicionais: 200"	6	unidade	R\$ 77,00	R\$ 462,00
96	504220777	Locação de Equipamento Audiovisual/Filmagem - Descrição: tela de projeção Tipo: retrátil Características adicionais: 300"	20	unidade	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
97	504220778	Locação de Equipamento Audiovisual/Filmagem - Descrição: painel de LED em alta resolução Tipo: modular Características adicionais: pixel pitch de no mínimo 3.91mm	55	unidade	R\$ 2.316,00	R\$ 127.380,00
98	504220779	Serviços de Locação de artigos para eventos- Descrição: gerador de energia Tipo: 300KVA	15	unidade	R\$ 1.535,00	R\$ 23.025,00
99	504220780	Serviços de Locação de artigos para eventos- Descrição: gerador de energia Tipo: 800KVA	9	unidade	R\$ 1.800,00	R\$ 16.200,00
100	504220781	Serviços de Locação de artigos para eventos- Descrição: suporte para banner Características adicionais: altura de 2 a 2,5m	100	unidade	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
101	504220782	Serviços de Locação de artigos para eventos- Descrição: arranjos florais Tipo: buffet para mesa de centro ou de canto	35	unidade	R\$ 84,00	R\$ 2.940,00
102	504220783	Serviços de Locação de artigos para eventos- Descrição: jardineira de flores Tipo: pé de mesa	27	unidade	R\$ 103,00	R\$ 2.781,00
103	504220784	Serviços de Locação de artigos para eventos- Descrição: vaso ornamental Tipo: grande com plantas altas	39	unidade	R\$ 66,00	R\$ 2.574,00
104	504220785	Serviços de Locação de artigos para eventos- Descrição: toalha de mesa Tipo: para mesa retangular Características adicionais: tamanhos 1,50x1,40m ou 1,40 x 2,0m	65	unidade	R\$ 23,00	R\$ 1.495,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS PÚBLICAS



105	504220786	Serviço de organização de evento - Descrição: serviço de auxiliar de serviços gerais para eventos	48	diária	R\$ 133,00	R\$ 6.384,00
106	504220787	Serviço de organização de evento - Descrição: serviço de interprete de libras para eventos	36	diária	R\$ 750,00	R\$ 27.000,00
107	504220788	Serviço de organização de evento - Descrição: serviço de mestre de cerimônia para eventos	20	diária	R\$ 537,00	R\$ 10.740,00
108	504220789	Serviço de organização de evento - Descrição: serviço de recepcionista português para eventos	106	diária	R\$ 150,00	R\$ 15.900,00
109	504220790	Serviço de organização de evento - Descrição: serviço de segurança para eventos	25	diária	R\$ 138,00	R\$ 3.450,00
110	504220791	Serviço de organização de evento - Descrição: serviço de técnico de equipamentos audiovisuais para eventos	126	diária	R\$ 225,00	R\$ 28.350,00
111	504220792	Serviço de organização de evento - Descrição: serviço de técnico de iluminação para eventos	110	diária	R\$ 153,00	R\$ 16.830,00
112	504220793	Serviço de organização de evento - Descrição: serviço de técnico em informática para eventos	128	diária	R\$ 178,00	R\$ 22.784,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 912.572,00

LOTE III - REGIÃO 3

Oeste do Estado (municípios previstos: Caçador, Videira, Joaçaba, São Miguel do Oeste, Chapecó, Concórdia, Xanxerê, Maravilha, Itapiranga, Faxinal dos Guedes)

Item	Código	OBJETO	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
113	504220731	Locação Eventual de Espaço - Tipo: Auditório Capacidade: até 100 pessoas Características adicionais: com cadeiras estofadas	30	diária	R\$ 1.350,00	R\$ 40.500,00
114	504220732	Locação Eventual de Espaço - Tipo: Auditório Capacidade: até 300 pessoas Características adicionais: com cadeiras estofadas	15	diária	R\$ 1.572,47	R\$ 23.587,05
115	504220733	Locação Eventual de Espaço - Tipo: Auditório Capacidade: até 500 pessoas Características adicionais: com cadeiras estofadas	10	diária	R\$ 3.040,98	R\$ 30.409,80
116	504220734	Locação Eventual de Espaço - Tipo: Auditório Capacidade: até 2.000 pessoas Características adicionais: com cadeiras estofadas	5	diária	R\$ 8.078,78	R\$ 40.393,90
117	504220735	Locação Eventual de Espaço - Tipo: Salão Capacidade: até 300 pessoas Características adicionais: com mesas redondas e cadeiras estofadas	15	diária	R\$ 3.534,38	R\$ 53.015,70
118	504220736	Locação Eventual de Espaço - Tipo: Salão Capacidade: até 600 pessoas Características adicionais: com mesas redondas e cadeiras estofadas	7	diária	R\$ 5.241,57	R\$ 36.690,99
119	504220806	Locação de Mobiliário para Evento - Descrição: cadeira Características adicionais: fixa sem braço estofada	1.400	unidade	R\$ 23,00	R\$ 32.200,00
120	504220801	Locação de Mobiliário para Evento - Descrição: cadeira Tipo: Tiffany Características adicionais: com assento estofado removível	800	unidade	R\$ 12,60	R\$ 10.080,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS PÚBLICAS



121	504220802	Locação de Mobiliário para Evento - Descrição: mesa de canto Material: madeira, MDF ou aço	70	unidade	R\$ 97,00	R\$ 6.790,00
122	504220803	Locação de Mobiliário para Evento - Descrição: mesa Tipo: modular Características adicionais: para composição de mesa de honra em solenidades	37	unidade	R\$ 157,15	R\$ 5.814,55
123	504220804	Locação de Mobiliário para Evento - Descrição: mesa Tipo: bistrô Material: madeira, MDF ou aço	72	unidade	R\$ 120,00	R\$ 8.640,00
124	504220805	Locação de Mobiliário para Evento - Descrição: púlpito Material: acrílico Características adicionais: com suporte para microfone e água	56	unidade	R\$ 185,00	R\$ 10.360,00
125	504220750	Serviços de Locação de artigos para eventos - Descrição: banheiro químico Tipo: portátil standart	60	unidade	R\$ 195,00	R\$ 11.700,00
126	504220751	Serviços de Locação de artigos para eventos- Descrição: banheiro químico Tipo: portátil standart Características adicionais: adaptado para PNE	12	unidade	R\$ 240,00	R\$ 2.880,00
127	504220752	Serviços de Locação de artigos para eventos- Descrição: banheiro químico Tipo: portátil luxo	6	unidade	R\$ 375,00	R\$ 2.250,00
128	504220753	Serviços de Locação de artigos para eventos- Descrição: gradil de isolamento para contenção de público Material: aço galvanizado	500	metro	R\$ 21,18	R\$ 10.590,00
129	504220754	Serviços de Locação de artigos para eventos- Descrição: unifilas para delimitação e organização de espaços e filas Características adicionais: tripla recepção de fita, fita com 2 a 3 metros de comprimento	50	unidade	R\$ 13,13	R\$ 656,50
130	504220755	Serviços de Locação de artigos para eventos- Descrição: tenda Tipo: com bandô e saia lateral	830	m ²	R\$ 28,00	R\$ 23.240,00
131	504220756	Serviços de Locação de artigos para eventos- Descrição: tenda Tipo: comum	1.441	m ²	R\$ 13,63	R\$ 19.640,83
132	504220757	Serviços de Locação de artigos para eventos- Descrição: palco: Tipo: em estrutura de ferro	365	m ²	R\$ 50,50	R\$ 18.432,50
133	504220758	Serviços de Locação de artigos para eventos- Descrição: tablado/praticável Tipo: modular Material: aço metalon	365	m ²	R\$ 50,50	R\$ 18.432,50
134	504220759	Serviços de Locação de artigos para eventos- Descrição: piso elevado Tipo: tablado Material: madeira, compensado naval ou módulos praticáveis Características adicionais: utilizado tanto para piso frio quanto em gramados	1.845	m ²	R\$ 30,66	R\$ 56.567,70
135	504220760	Locação de Equipamento Audiovisual/Filmagem - Descrição: sonorização Tipo: completa Características adicionais: para até 150 pessoas	80	diária	R\$ 681,93	R\$ 54.554,40
136	504220761	Locação de Equipamento Audiovisual/Filmagem - Descrição: sonorização Tipo: completa Características adicionais: para até 300 pessoas	63	diária	R\$ 771,57	R\$ 48.608,91
137	504220762	Locação de Equipamento Audiovisual/Filmagem - Descrição: sonorização Tipo: completa Características adicionais: para até 600 pessoas	24	diária	R\$ 1.056,39	R\$ 25.353,36
138	504220763	Locação de Equipamento Audiovisual/Filmagem - Descrição: sonorização Tipo: completa Características adicionais: para até 2.000 pessoas	14	diária	R\$ 6.005,46	R\$ 84.076,44



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS PÚBLICAS



139	504220764	Locação de Equipamento Audiovisual/Filmagem - Descrição: amplificador Tipo: compatível com mesas de som de no mínimo 16 canais	58	unidade	R\$ 105,84	R\$ 6.138,72
140	504220765	Locação de Equipamento Audiovisual/Filmagem - Descrição: caixa acústica Tipo: para múltiplas aplicações	71	unidade	R\$ 83,55	R\$ 5.932,05
141	504220766	Locação de Equipamento Audiovisual/Filmagem - Descrição: caixa de retorno Tipo: ativa	56	unidade	R\$ 112,74	R\$ 6.313,44
142	504220767	Locação de Equipamento Audiovisual/Filmagem - Descrição: mesa de som Tipo: 16 canais	51	unidade	R\$ 121,40	R\$ 6.191,40
143	504220768	Locação de Equipamento Audiovisual/Filmagem - Descrição: mesa de som Tipo: 24 canais	23	unidade	R\$ 150,00	R\$ 3.450,00
144	504220769	Locação de Equipamento Audiovisual/Filmagem - Descrição: microfone Tipo: de lapela	20	unidade	R\$ 66,00	R\$ 1.320,00
145	504220770	Locação de Equipamento Audiovisual/Filmagem - Descrição: microfone Tipo: unidirecional com fio	59	unidade	R\$ 32,50	R\$ 1.917,50
146	504220771	Locação de Equipamento Audiovisual/Filmagem - Descrição: microfone Tipo: unidirecional sem fio	230	unidade	R\$ 54,60	R\$ 12.558,00
147	504220772	Locação de Equipamento Audiovisual/Filmagem - Descrição: pedestal de chão Tipo: para microfone	58	unidade	R\$ 32,00	R\$ 1.856,00
148	504220773	Locação de Equipamento Audiovisual/Filmagem - Descrição: monitor de palco Tipo: bi-amplificável ou híbrido	50	unidade	R\$ 138,00	R\$ 6.900,00
149	504220774	Serviços de Locação de artigos para eventos- Descrição: refletor Tipo: Optpar Características Adicionais: potência de 100 a 300W	288	unidade	R\$ 33,00	R\$ 9.504,00
150	504220775	Locação de Equipamento Audiovisual/Filmagem - Descrição: projetor de multimídia Características adicionais: 15.000 lúmens	13	unidade	R\$ 150,00	R\$ 1.950,00
151	504220776	Locação de Equipamento Audiovisual/Filmagem - Descrição: tela de projeção Tipo: retrátil Características adicionais: 200"	5	unidade	R\$ 107,26	R\$ 536,30
152	504220777	Locação de Equipamento Audiovisual/Filmagem - Descrição: tela de projeção Tipo: retrátil Características adicionais: 300"	32	unidade	R\$ 192,00	R\$ 6.144,00
153	504220778	Locação de Equipamento Audiovisual/Filmagem - Descrição: painel de LED em alta resolução Tipo: modular Características adicionais: pixel pitch de no mínimo 3.91mm	55	unidade	R\$ 3.000,00	R\$ 165.000,00
154	504220779	Serviços de Locação de artigos para eventos- Descrição: gerador de energia Tipo: 300KVA	14	unidade	R\$ 2.020,00	R\$ 28.280,00
155	504220780	Serviços de Locação de artigos para eventos- Descrição: gerador de energia Tipo: 800KVA	8	unidade	R\$ 2.320,00	R\$ 18.560,00
156	504220781	Serviços de Locação de artigos para eventos- Descrição: suporte para banner Características adicionais: altura de 2 a 2,5m	160	unidade	R\$ 29,65	R\$ 4.744,00
157	504220782	Serviços de Locação de artigos para eventos- Descrição: arranjos florais Tipo: buffet para mesa de centro ou de canto	37	unidade	R\$ 109,00	R\$ 4.033,00
158	504220783	Serviços de Locação de artigos para eventos-	26	unidade	R\$ 133,00	R\$ 3.458,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS PÚBLICAS



		Descrição: jardineira de flores Tipo: pé de mesa				
159	504220784	Serviços de Locação de artigos para eventos- Descrição: vaso ornamental Tipo: grande com plantas altas	42	unidade	R\$ 85,00	R\$ 3.570,00
160	504220785	Serviços de Locação de artigos para eventos- Descrição: toalha de mesa Tipo: para mesa retangular Características adicionais: tamanhos 1,50x1,40m ou 1,40 x 2,0m	70	unidade	R\$ 30,00	R\$ 2.100,00
161	504220786	Serviço de organização de evento - Descrição: serviço de auxiliar de serviços gerais para eventos	48	diária	R\$ 156,00	R\$ 7.488,00
162	504220787	Serviço de organização de evento - Descrição: serviço de interprete de libras para eventos	34	diária	R\$ 750,00	R\$ 25.500,00
163	504220788	Serviço de organização de evento - Descrição: serviço de mestre de cerimônia para eventos	23	diária	R\$ 626,00	R\$ 14.398,00
164	504220789	Serviço de organização de evento - Descrição: serviço de recepcionista português para eventos	106	diária	R\$ 175,00	R\$ 18.550,00
165	504220790	Serviço de organização de evento - Descrição: serviço de segurança para eventos	25	diária	R\$ 138,00	R\$ 3.450,00
166	504220791	Serviço de organização de evento - Descrição: serviço de técnico de equipamentos audiovisuais para eventos	132	diária	R\$ 225,00	R\$ 29.700,00
167	504220792	Serviço de organização de evento - Descrição: serviço de técnico de iluminação para eventos	110	diária	R\$ 153,00	R\$ 16.830,00
168	504220793	Serviço de organização de evento - Descrição: serviço de técnico em informática para eventos	128	diária	R\$ 178,00	R\$ 22.784,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 1.114.621,54

LOTE IV - REGIÃO 4						
Serra (municípios previstos: Campos Novos, Curitibaanos, Lages)						
Item	Código	OBJETO	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
169	504220731	Locação Eventual de Espaço - Tipo: Auditório Capacidade: até 100 pessoas Características adicionais: com cadeiras estofadas	14	diária	R\$ 1.350,00	R\$ 18.900,00
170	504220732	Locação Eventual de Espaço - Tipo: Auditório Capacidade: até 300 pessoas Características adicionais: com cadeiras estofadas	10	diária	R\$ 1.570,00	R\$ 15.700,00
171	504220733	Locação Eventual de Espaço - Tipo: Auditório Capacidade: até 500 pessoas Características adicionais: com cadeiras estofadas	8	diária	R\$ 3.000,00	R\$ 24.000,00
172	504220734	Locação Eventual de Espaço - Tipo: Auditório Capacidade: até 2.000 pessoas Características adicionais: com cadeiras estofadas	5	diária	R\$ 8.000,33	R\$ 40.001,65
173	504220735	Locação Eventual de Espaço - Tipo: Salão Capacidade: até 300 pessoas Características adicionais: com mesas redondas e cadeiras estofadas	7	diária	R\$ 3.500,00	R\$ 24.500,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS PÚBLICAS



174	504220736	Locação Eventual de Espaço - Tipo: Salão Capacidade: até 600 pessoas Características adicionais: com mesas redondas e cadeiras estofadas	6	diária	R\$ 5.200,00	R\$ 31.200,00
175	504220806	Locação de Mobiliário para Evento - Descrição: cadeira Características adicionais: fixa sem braço estofada	450	unidade	R\$ 16,90	R\$ 7.605,00
176	504220801	Locação de Mobiliário para Evento - Descrição: cadeira Tipo: Tiffany Características adicionais: com assento estofado removível	800	unidade	R\$ 9,00	R\$ 7.200,00
177	504220802	Locação de Mobiliário para Evento - Descrição: mesa de canto Material: madeira, MDF ou aço	70	unidade	R\$ 70,00	R\$ 4.900,00
178	504220803	Locação de Mobiliário para Evento - Descrição: mesa Tipo: modular Características adicionais: para composição de mesa de honra em solenidades	30	unidade	R\$ 115,00	R\$ 3.450,00
179	504220804	Locação de Mobiliário para Evento - Descrição: mesa Tipo: bistrô Material: madeira, MDF ou aço	70	unidade	R\$ 90,00	R\$ 6.300,00
180	504220805	Locação de Mobiliário para Evento - Descrição: púlpito Material: acrílico Características adicionais: com suporte para microfone e água	50	unidade	R\$ 130,00	R\$ 6.500,00
181	504220750	Serviços de Locação de artigos para eventos - Descrição: banheiro químico Tipo: portátil standart	62	unidade	R\$ 160,00	R\$ 9.920,00
182	504220751	Serviços de Locação de artigos para eventos- Descrição: banheiro químico Tipo: portátil standart Características adicionais: adaptado para PNE	12	unidade	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00
183	504220752	Serviços de Locação de artigos para eventos- Descrição: banheiro químico Tipo: portátil luxo	6	unidade	R\$ 290,00	R\$ 1.740,00
184	504220753	Serviços de Locação de artigos para eventos- Descrição: gradil de isolamento para contenção de público Material: aço galvanizado	500	metro	R\$ 17,90	R\$ 8.950,00
185	504220754	Serviços de Locação de artigos para eventos- Descrição: unifilas para delimitação e organização de espaços e filas Características adicionais: tripla recepção de fita, fita com 2 a 3 metros de comprimento	50	unidade	R\$ 12,12	R\$ 606,00
186	504220755	Serviços de Locação de artigos para eventos- Descrição: tenda Tipo: com bandô e saia lateral	1.025	m ²	R\$ 28,00	R\$ 28.700,00
187	504220756	Serviços de Locação de artigos para eventos- Descrição: tenda Tipo: comum	1.636	m ²	R\$ 11,00	R\$ 17.996,00
188	504220757	Serviços de Locação de artigos para eventos- Descrição: palco: Tipo: em estrutura de ferro	365	m ²	R\$ 50,00	R\$ 18.250,00
189	504220758	Serviços de Locação de artigos para eventos- Descrição: tablado/praticável Tipo: modular Material: aço metalon	365	m ²	R\$ 50,00	R\$ 18.250,00
190	504220759	Serviços de Locação de artigos para eventos- Descrição: piso elevado Tipo: tablado Material: madeira, compensado naval ou módulos praticáveis Características adicionais: utilizado tanto para piso frio quanto em gramados	2.245	m ²	R\$ 26,00	R\$ 58.370,00
191	504220760	Locação de Equipamento Audiovisual/Filmagem - Descrição: sonorização Tipo: completa Características adicionais: para até 150 pessoas	57	diária	R\$ 609,00	R\$ 34.713,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS PÚBLICAS



192	504220761	Locação de Equipamento Audiovisual/Filmagem - Descrição: sonorização Tipo: completa Características adicionais: para até 300 pessoas	51	diária	R\$ 683,00	R\$ 34.833,00
193	504220762	Locação de Equipamento Audiovisual/Filmagem - Descrição: sonorização Tipo: completa características adicionais: para até 600 pessoas	24	diária	R\$ 1.110,00	R\$ 26.640,00
194	504220763	Locação de Equipamento Audiovisual/Filmagem - Descrição: sonorização Tipo: completa Características adicionais: para até 2.000 pessoas	14	diária	R\$ 4.600,00	R\$ 64.400,00
195	504220764	Locação de Equipamento Audiovisual/Filmagem - Descrição: amplificador Tipo: compatível com mesas de som de no mínimo 16 canais	50	unidade	R\$ 88,20	R\$ 4.410,00
196	504220765	Locação de Equipamento Audiovisual/Filmagem - Descrição: caixa acústica Tipo: para múltiplas aplicações	51	unidade	R\$ 70,00	R\$ 3.570,00
197	504220766	Locação de Equipamento Audiovisual/Filmagem - Descrição: caixa de retorno Tipo: ativa	51	unidade	R\$ 93,95	R\$ 4.791,45
198	504220767	Locação de Equipamento Audiovisual/Filmagem - Descrição: mesa de som Tipo: 16 canais	49	unidade	R\$ 101,20	R\$ 4.958,80
199	504220768	Locação de Equipamento Audiovisual/Filmagem - Descrição: mesa de som Tipo: 24 canais	18	unidade	R\$ 125,00	R\$ 2.250,00
200	504220769	Locação de Equipamento Audiovisual/Filmagem - Descrição: microfone Tipo: de lapela	14	unidade	R\$ 54,35	R\$ 760,90
201	504220770	Locação de Equipamento Audiovisual/Filmagem - Descrição: microfone Tipo: unidirecional com fio	53	unidade	R\$ 27,00	R\$ 1.431,00
202	504220771	Locação de Equipamento Audiovisual/Filmagem - Descrição: microfone Tipo: unidirecional sem fio	204	unidade	R\$ 45,50	R\$ 9.282,00
203	504220772	Locação de Equipamento Audiovisual/Filmagem - Descrição: pedestal de chão Tipo: para microfone	54	unidade	R\$ 26,75	R\$ 1.444,50
204	504220773	Locação de Equipamento Audiovisual/Filmagem - Descrição: monitor de palco Tipo: bi-amplificável ou híbrido	48	unidade	R\$ 114,95	R\$ 5.517,60
205	504220774	Serviços de Locação de artigos para eventos- Descrição: refletor Tipo: Optpar Características Adicionais: potência de 100 a 300W	288	unidade	R\$ 27,00	R\$ 7.776,00
206	504220775	Locação de Equipamento Audiovisual/Filmagem - Descrição: projetor de multimídia Características adicionais: 15.000 lúmens	8	unidade	R\$ 125,00	R\$ 1.000,00
207	504220776	Locação de Equipamento Audiovisual/Filmagem - Descrição: tela de projeção Tipo: retrátil Características adicionais: 200"	5	unidade	R\$ 76,00	R\$ 380,00
208	504220777	Locação de Equipamento Audiovisual/Filmagem - Descrição: tela de projeção Tipo: retrátil Características adicionais: 300"	6	unidade	R\$ 159,70	R\$ 958,20
209	504220778	Locação de Equipamento Audiovisual/Filmagem - Descrição: painel de LED em alta resolução Tipo: modular Características adicionais: pixel pitch de no mínimo 3.91mm	53	unidade	R\$ 2.315,50	R\$ 122.721,50
210	504220779	Serviços de Locação de artigos para eventos- Descrição: gerador de energia Tipo: 300KVA	13	unidade	R\$ 1.680,00	R\$ 21.840,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS PÚBLICAS



211	504220780	Serviços de Locação de artigos para eventos- Descrição: gerador de energia Tipo: 800KVA	7	unidade	R\$ 1.897,05	R\$ 13.279,35
212	504220781	Serviços de Locação de artigos para eventos- Descrição: suporte para banner Características adicionais: altura de 2 a 2,5m	46	unidade	R\$ 25,10	R\$ 1.154,60
213	504220782	Serviços de Locação de artigos para eventos- Descrição: arranjos florais Tipo: buffet para mesa de centro ou de canto	29	unidade	R\$ 91,95	R\$ 2.666,55
214	504220783	Serviços de Locação de artigos para eventos- Descrição: jardineira de flores Tipo: pé de mesa	26	unidade	R\$ 110,00	R\$ 2.860,00
215	504220784	Serviços de Locação de artigos para eventos- Descrição: vaso ornamental Tipo: grande com plantas altas	34	unidade	R\$ 72,05	R\$ 2.449,70
216	504220785	Serviços de Locação de artigos para eventos- Descrição: toalha de mesa Tipo: para mesa retangular Características adicionais: tamanhos 1,50x1,40m ou 1,40 x 2,0m	65	unidade	R\$ 25,92	R\$ 1.684,80
217	504220786	Serviço de organização de evento - Descrição: serviço de auxiliar de serviços gerais para eventos	40	diária	R\$ 132,88	R\$ 5.315,20
218	504220787	Serviço de organização de evento - Descrição: serviço de interprete de libras para eventos	33	diária	R\$ 750,00	R\$ 24.750,00
219	504220788	Serviço de organização de evento - Descrição: serviço de mestre de cerimônia para eventos	18	diária	R\$ 536,00	R\$ 9.648,00
220	504220789	Serviço de organização de evento - Descrição: serviço de recepcionista português para eventos	102	diária	R\$ 150,00	R\$ 15.300,00
221	504220790	Serviço de organização de evento - Descrição: serviço de segurança para eventos	24	diária	R\$ 138,00	R\$ 3.312,00
222	504220791	Serviço de organização de evento - Descrição: serviço de técnico de equipamentos audiovisuais para eventos	110	diária	R\$ 225,00	R\$ 24.750,00
223	504220792	Serviço de organização de evento - Descrição: serviço de técnico de iluminação para eventos	106	diária	R\$ 153,00	R\$ 16.218,00
224	504220793	Serviço de organização de evento - Descrição: serviço de técnico em informática para eventos	112	diária	R\$ 178,00	R\$ 19.936,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 852.320,80

LOTE V - REGIÃO 5						
Brasília						
Item	Código	OBJETO	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
225	504220731	Locação Eventual de Espaço - Tipo: Auditório Capacidade: até 100 pessoas Características adicionais: com cadeiras estofadas	10	diária	R\$ 2.455,00	R\$ 24.550,00
226	504220732	Locação Eventual de Espaço - Tipo: Auditório Capacidade: até 300 pessoas Características adicionais: com cadeiras estofadas	1	diária	R\$ 4.180,00	R\$ 4.180,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS PÚBLICAS



227	504220735	Locação Eventual de Espaço - Tipo: Salão Capacidade: até 300 pessoas Características adicionais: com mesas redondas e cadeiras estofadas	1	diária	R\$ 5.244,00	R\$ 5.244,00
228	504220806	Locação de Mobiliário para Evento - Descrição: cadeira Características adicionais: fixa sem braço estofada	30	unidade	R\$ 9,00	R\$ 270,00
229	504220801	Locação de Mobiliário para Evento - Descrição: cadeira Tipo: Tiffany Características adicionais: com assento estofado removível	30	unidade	R\$ 11,00	R\$ 330,00
230	504220802	Locação de Mobiliário para Evento - Descrição: mesa de canto Material: madeira, MDF ou aço	30	unidade	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
231	504220803	Locação de Mobiliário para Evento - Descrição: mesa Tipo: modular Características adicionais: para composição de mesa de honra em solenidades	30	unidade	R\$ 170,00	R\$ 5.100,00
232	504220804	Locação de Mobiliário para Evento - Descrição: mesa Tipo: bistrô Material: madeira, MDF ou aço	30	unidade	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
233	504220805	Locação de Mobiliário para Evento - Descrição: púlpito Material: acrílico Características adicionais: com suporte para microfone e água	5	unidade	R\$ 113,15	R\$ 565,75
234	504220754	Serviços de Locação de artigos para eventos- Descrição: unifilas para delimitação e organização de espaços e filas Características adicionais: tripla recepção de fita, fita com 2 a 3 metros de comprimento	3	unidade	R\$ 36,00	R\$ 108,00
235	504220757	Serviços de Locação de artigos para eventos- Descrição: palco: Tipo: em estrutura de ferro	5	m ²	R\$ 35,00	R\$ 175,00
236	504220758	Serviços de Locação de artigos para eventos- Descrição: tablado/praticável Tipo: modular Material: aço metalon	3	m ²	R\$ 45,00	R\$ 135,00
237	504220760	Locação de Equipamento Audiovisual/Filmagem - Descrição: sonorização Tipo: completa Características adicionais: para até 150 pessoas	5	diária	R\$ 635,30	R\$ 3.176,50
238	504220761	Locação de Equipamento Audiovisual/Filmagem - Descrição: sonorização Tipo: completa Características adicionais: para até 300 pessoas	3	diária	R\$ 1.150,00	R\$ 3.450,00
239	504220764	Locação de Equipamento Audiovisual/Filmagem - Descrição: amplificador Tipo: compatível com mesas de som de no mínimo 16 canais	20	unidade	R\$ 122,00	R\$ 2.440,00
240	504220765	Locação de Equipamento Audiovisual/Filmagem - Descrição: caixa acústica Tipo: para múltiplas aplicações	20	unidade	R\$ 188,30	R\$ 3.766,00
241	504220766	Locação de Equipamento Audiovisual/Filmagem - Descrição: caixa de retorno Tipo: ativa	20	unidade	R\$ 196,30	R\$ 3.926,00
242	504220767	Locação de Equipamento Audiovisual/Filmagem - Descrição: mesa de som Tipo: 16 canais	20	unidade	R\$ 162,00	R\$ 3.240,00
243	504220768	Locação de Equipamento Audiovisual/Filmagem - Descrição: mesa de som Tipo: 24 canais	5	unidade	R\$ 190,00	R\$ 950,00
244	504220769	Locação de Equipamento Audiovisual/Filmagem - Descrição: microfone Tipo: de lapela	15	unidade	R\$ 31,00	R\$ 465,00
245	504220770	Locação de Equipamento Audiovisual/Filmagem -	15	unidade	R\$ 24,00	R\$ 360,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS PÚBLICAS



		Descrição: microfone Tipo: unidirecional com fio				
246	504220771	Locação de Equipamento Audiovisual/Filmagem - Descrição: microfone Tipo: unidirecional sem fio	15	unidade	R\$ 24,00	R\$ 360,00
247	504220772	Locação de Equipamento Audiovisual/Filmagem - Descrição: pedestal de chão Tipo: para microfone	15	unidade	R\$ 22,00	R\$ 330,00
248	504220773	Locação de Equipamento Audiovisual/Filmagem - Descrição: monitor de palco Tipo: bi-amplificável ou híbrido	15	unidade	R\$ 122,00	R\$ 1.830,00
249	504220774	Serviços de Locação de artigos para eventos- Descrição: refletor Tipo: Optpar Características Adicionais: potência de 100 a 300W	5	unidade	R\$ 41,15	R\$ 205,75
250	504220775	Locação de Equipamento Audiovisual/Filmagem - Descrição: projetor de multimídia Características adicionais: 15.000 lúmens	15	unidade	R\$ 140,00	R\$ 2.100,00
251	504220776	Locação de Equipamento Audiovisual/Filmagem - Descrição: tela de projeção Tipo: retrátil Características adicionais: 200"	15	unidade	R\$ 95,00	R\$ 1.425,00
252	504220777	Locação de Equipamento Audiovisual/Filmagem - Descrição: tela de projeção Tipo: retrátil Características adicionais: 300"	30	unidade	R\$ 140,00	R\$ 4.200,00
253	504220778	Locação de Equipamento Audiovisual/Filmagem - Descrição: painel de LED em alta resolução Tipo: modular Características adicionais: pixel pitch de no mínimo 3.91mm	15	unidade	R\$ 2.800,00	R\$ 42.000,00
254	504220779	Serviços de Locação de artigos para eventos- Descrição: gerador de energia Tipo: 300KVA	4	unidade	R\$ 2.400,00	R\$ 9.600,00
255	504220781	Serviços de Locação de artigos para eventos- Descrição: suporte para banner Características adicionais: altura de 2 a 2,5m	40	unidade	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
256	504220782	Serviços de Locação de artigos para eventos- Descrição: arranjos florais Tipo: buffet para mesa de centro ou de canto	20	unidade	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00
257	504220783	Serviços de Locação de artigos para eventos- Descrição: jardineira de flores Tipo: pé de mesa	20	unidade	R\$ 230,00	R\$ 4.600,00
258	504220784	Serviços de Locação de artigos para eventos- Descrição: vaso ornamental Tipo: grande com plantas altas	20	unidade	R\$ 135,00	R\$ 2.700,00
259	504220785	Serviços de Locação de artigos para eventos- Descrição: toalha de mesa Tipo: para mesa retangular Características adicionais: tamanhos 1,50x1,40m ou 1,40 x 2,0m	40	unidade	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
260	504220786	Serviço de organização de evento - Descrição: serviço de auxiliar de serviços gerais para eventos	30	diária	R\$ 126,00	R\$ 3.780,00
261	504220787	Serviço de organização de evento - Descrição: serviço de interprete de libras para eventos	4	diária	R\$ 627,00	R\$ 2.508,00
262	504220788	Serviço de organização de evento - Descrição: serviço de mestre de cerimônia para eventos	20	diária	R\$ 443,00	R\$ 8.860,00
263	504220789	Serviço de organização de evento - Descrição: serviço de recepcionista português para eventos	30	diária	R\$ 138,00	R\$ 4.140,00
264	504220790	Serviço de organização de evento - Descrição: serviço	10	diária	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00



		de segurança para eventos				
265	504220791	Serviço de organização de evento - Descrição: serviço de técnico de equipamentos audiovisuais para eventos	30	diária	R\$ 178,00	R\$ 5.340,00
266	504220792	Serviço de organização de evento - Descrição: serviço de técnico de iluminação para eventos	10	diária	R\$ 235,00	R\$ 2.350,00
267		Serviço de organização de evento - Descrição: serviço de técnico em informática para eventos	30	diária	R\$ 128,00	R\$ 3.840,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 173.000,00

2.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

2.2.1. O órgão gerenciador e os órgãos/entidades participantes, se houver, não estão obrigados a contratar a totalidade dos quantitativos previstos na ata, podendo contratar de forma parcelada, de acordo com as suas necessidades.

2.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os itens a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste Edital, em seus Anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do Edital.

3. DO CADASTRO RESERVA

3.1. É parte integrante desta ata, na forma de anexo, o registro dos fornecedores que:

3.1.1. aceitem cotar os bens, os serviços ou as obras em preços iguais aos do licitante vencedor, observada a ordem de classificação do certame originário; e

3.1.2. aceitem fornecer os bens, serviços e obras aos seus melhores preços ofertados no certame originário;

3.2. O registro a que se refere o item 3.1. tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata, na hipótese de ocorrer o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços.

3.2.1. A contratação dos fornecedores do cadastro reserva, na hipótese prevista no subitem anterior é facultativa.

3.3. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada pelo órgão gerenciador, quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes.

3.4. Nas contratações do cadastro reserva, será respeitada a ordem de classificação dos fornecedores registrados no anexo, em conformidade com a ata da sessão do certame.

3.4.1. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

3.5. Na hipótese de não haver no cadastro reserva nenhum licitante que aceitou cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no Edital, poderá:

3.5.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, conforme anexo desta ata, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário.

3.5.2. adjudicar e firmar a Ata de Registro de Preços nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.



4. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

4.1. O órgão gerenciador é a Secretaria de Estado da Administração.

4.2. São Órgãos Participantes desta Ata, aqueles descritos no Anexo VIII, do Edital de **Pregão Eletrônico nº 0378/2025**.

4.3. Obriga-se o Órgão Gerenciador:

4.3.1. à prática de todos os atos de controle e administração da presente Ata de Registro de Preços;

4.3.2. gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades dos órgãos participantes, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da ata;

4.3.3. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, observado o Edital;

4.3.4. prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela fornecedora com relação a Ata de Registro de Preços;

4.3.5. informar aos órgãos/entidades participantes eventuais alterações ou cancelamento da presente ata;

4.3.6. indicar o gestor da ata

4.4. Obrigam-se os Órgãos Participantes:

4.4.1. tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo após concluído o procedimento licitatório;

4.4.2. realizar as solicitações de fornecimento dos itens e efetuar o pagamento da fornecedora de acordo com a forma de pagamento estipulada nesta ata;

4.4.3. comunicar a empresa vencedora toda e quaisquer ocorrências relacionadas ao fornecimento dos itens;

4.4.4. rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela empresa vencedora fora das especificações do Edital;

4.4.5. indicar o gestor da ata, do contrato ou instrumento congêneres, ao qual compete:

4.4.5.1. assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

4.4.5.2. zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais;

4.4.5.3. informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em Edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar Ata de Registro de Preços ou retirar Autorização de Fornecimento.

5. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA

5.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da Ata de Registro de Preços, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

5.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a Contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5.5. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa Contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da Contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.



- 5.6. A execução da Ata de Registro de Preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) da Ata, ou pelos respectivos substitutos (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, caput).
- 5.7. O fiscal da Ata de Registro de Preços acompanhará a execução da Ata, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas na Ata, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;
- 5.7.1. O fiscal da Ata anotará no histórico de gerenciamento da Ata de Registro de Preços todas as ocorrências relacionadas à execução da Ata, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, §1º);
- 5.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal da Ata emitirá notificações para a correção da execução da Ata de Registro de Preços, determinando prazo para a correção;
- 5.7.3. O fiscal da Ata informará ao gestor da Ata, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- 5.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução da Ata de Registro de Preços nas datas aprezadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor da Ata;
- 5.7.5. O gestor da Ata acompanhará os registros realizados pelos fiscais da Ata, de todas as ocorrências relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 5.8. O fiscal da Ata verificará a manutenção das condições de habilitação da Contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 5.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações firmadas, o fiscal da Ata atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor da Ata para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
- 5.9. O gestor da Ata coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da Ata, a exemplo da Autorização de Fornecimento, do registro de ocorrências, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações da Ata de Registro de Preços para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 5.9.1. O gestor da Ata acompanhará a manutenção das condições de habilitação da Contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 5.9.2. O gestor da Ata emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela Contratada, com menção ao seu desempenho na execução da Ata, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 5.9.3. O gestor da Ata tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso; e considerando as disposições do Decreto Estadual nº 441/2024.
- 5.10. O fiscal da Ata comunicará ao gestor da Ata, em tempo hábil, o término da Ata sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação.
- 5.11. O gestor da Ata deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 5.12. O gestor da Ata deverá enviar a documentação pertinente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos da Ata.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual ou Municipal que não tenham participado do certame licitatório poderão aderir à Ata de Registro de Preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
- 6.1.1. apresentação de estudos preliminares, com justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;



- 6.1.2. demonstraç o de que os valores registrados est o compat veis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei n  14.133, de 2021;
- 6.1.3. consulta e aceita o pr via do  rg o gerenciador, condicionada a elabora o de estudos preliminares, em que constem as especificidades do objeto que se pretenda adquirir, com a demonstra o de sua adequa o  s suas necessidades, inclusive em rela o a prazos, quantidade e qualidade; e
- 6.1.4. consulta e aceita o pr via do fornecedor, desde que n o prejudique as obriga es presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com a Unidade Gerenciadora e com as unidades participantes.
- 6.2. A autoriza o do  rg o gerenciador apenas ser  realizada ap s a aceita o da ades o pelo fornecedor.
- 6.2.1. O  rg o gerenciador poder  rejeitar ades es caso elas possam acarretar preju zo   execu o de seus pr prios contratos ou   sua capacidade de gerenciamento.
- 6.3. Ap s a autoriza o do  rg o gerenciador, o  rg o ou entidade n o participante dever  efetivar a aquisi o ou a contrata o solicitada em at  90 (noventa) dias, observado o prazo de vig ncia da ata.
- 6.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo   efetiva o da contrata o, poder  ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicita o do  rg o ou da entidade n o participante aceita pelo  rg o ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vig ncia da Ata de Registro de Pre os.
- 6.5. O  rg o ou a entidade poder  aderir a item da Ata de Registro de Pre os da qual seja integrante, na qualidade de n o participante, para aqueles itens para os quais n o tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 6.1.
- 6.6. As aquisi es ou contrata es adicionais n o poder o exceder, por  rg o ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocat rio registrado na Ata de Registro de Pre os para o gerenciador e para os participantes.
- 6.7. O quantitativo decorrente das ades es n o poder  exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Pre os para o gerenciador e os participantes, independentemente do n mero de  rg os ou entidades n o participantes que aderirem   Ata de Registro de Pre os.
- 6.8.   poss vel alterar os quantitativos fixados pela ARP, nos termos do art. 125 da Lei federal n  14.133, de 2021.
- 6.9. Compete a unidade n o participante os atos relativos   cobran a do cumprimento, pela fornecedora, das obriga es contratualmente assumidas e a aplica o, observada a ampla defesa e o contradit rio, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cl usulas contratuais, em rela o  s suas pr prias contrata es, informando as ocorr ncias   Unidade Gerenciadora.

7. DA VIG NCIA

- 7.1. A vig ncia da Ata de Registro de Pre os ser  de 01 (um) ano, contado a partir da publica o no Di rio Oficial do Estado, podendo ser prorrogada por igual per odo, mediante a anu ncia do fornecedor, desde que haja vantajosidade.
- 7.2. Em caso de prorroga o da vig ncia da ARP. As quantidades inicialmente registradas ser o renovadas, na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no per odo de vig ncia, n o sendo poss vel cumular com as quantidades n o utilizadas.

8. DA EXECU O DA ATA DE REGISTRO DE PRE OS

- 8.1. A contrata o do fornecimento dos objetos registrados na ata ser  formalizada pelo  rg o ou pela entidade interessada por interm dio da Autoriza o de Fornecimento.
- 8.1.1. A Autoriza o de Fornecimento dever  ser assinada dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Pre os.
- 8.1.2. Poder o ser emitidas uma ou mais autoriza es de fornecimento para a contrata o dos produtos durante a vig ncia da Ata de Registro de Pre os, sendo que a entrega dos produtos contratados em cada uma das autoriza es dever  ser realizada de uma s  vez pela fornecedora, sem parcelamento, dentro do prazo contratado.
- 8.1.3. O prazo de entrega dos materiais, correspondentes a cada Autoriza o de Fornecimento emitida, n o poder  ser superior ao prazo especificado no Anexo I do edital de licita o vinculado, contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autoriza o de Fornecimento ou documento equivalente, podendo ser prorrogado, a pedido da Contratada, por igual prazo mediante justificativa aceita pelo Contratante.
- 8.2. Da presente ata poder  ser firmado contrato, que seguir  vig ncia e regramento pr prio, observados os dispositivos da Lei n  14.133, de 2021.
- 8.2.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Pre os ter  sua vig ncia estabelecida no pr prio instrumento contratual e observar  a disponibilidade de cr ditos or ament rios.



8.2.2. Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2.2.1. É possível alterar os quantitativos fixados pela ARP, nos termos do art. 125 da Lei federal nº 14.133/2021 e art. 13 do Decreto Estadual 509/2024.

8.2.3. Serão partes integrantes do Contrato a ser assinado, como se transcritos estivessem, o Edital de licitação, seus anexos, a Ata de Registro de Preços e quaisquer complementos, os documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que deram suporte ao julgamento da licitação.

8.3. Na formalização da Autorização de fornecimento e/ou Ata de Registro de Preços deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

8.4. Obriga-se a empresa fornecedora:

8.4.1. a atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência da Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;

8.4.2. a fornecer os objetos deste Registro de Preços de acordo com as especificações constantes dos Anexos do Edital do **Pregão Eletrônico nº 0378/2025**, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;

8.4.3. a responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do Pregão Eletrônico nº xxx/2025, assumindo todos os custos relacionados com a remuneração e encargos sociais e outros, pertinentes ao fornecimento do objeto, bem como taxas, impostos, fretes, e demais despesas diretas e indiretas incidentes sobre o mesmo; inclusive custos de entrega dos materiais nos locais indicados;

8.4.4. a cumprir a legislação vigente, em âmbito federal, estadual e municipal;

8.4.5. a comunicar imediatamente o órgão ou entidade acerca de qualquer fato extraordinário que ocorra durante o fornecimento, para a adoção de medidas cabíveis;

8.4.6. a reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;

8.4.7. a manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

8.4.8. a responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;

8.4.9. a manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com os órgãos e entidades gerenciadores, participantes e aderentes por todo o período de contratação, comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração;

8.4.10. a realizar cadastro no Portal Externo do SGP-e (<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-ex-terno/inicio>) para que possa assinar eletronicamente com certificação digital todos os documentos firmados com a contratante (como realizar a assinatura digital: https://sgpe.sea.sc.gov.br/capdoc/pergunta_fre- quente/nova-como-realizar-a-assinatura-digital-via-portal-externo/);

8.4.11. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

8.4.12. apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;

8.4.13. mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;

8.4.14. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990) e demais legislações aplicáveis, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pela Contratante, que ficará autorizada a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no Edital, o valor correspondente aos danos sofridos.

8.5. Dentro do prazo da vigência da Ata de Registro de Preços, ou enquanto perdurar o saldo desta, o órgão demandante não participará de Ata de Registro de preços para os mesmos itens cujo os preços foram registrados



neste instrumento, salvo na ocorrência de Ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, conforme art. 82, VIII, da Lei n. 14.133/2021.

9. DO PAGAMENTO

9.1. A Contratante pagará à Contratada o valor estipulado na Autorização de Fornecimento, por intermédio do Banco do Brasil S/A, até o 30º dia do mês posterior à prestação dos serviços ou recebimento dos materiais, desde que a despesa esteja devidamente atestada pelo agente responsável, condicionado ainda ao efetivo repasse financeiro da Secretaria de Estado da Fazenda, quando cabível e mediante a apresentação da nota fiscal/fatura, que deverá ser emitida em nome da Contratante, devendo constar o CNPJ, e número da Autorização de Fornecimento.

9.1.1. Quando a data supramencionada cair em dia não útil, o pagamento será realizado no dia útil

9.1.2. O fornecedor ou prestador de serviços ao Estado que optar por receber seu pagamento em outras instituições que não o Banco do Brasil, ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente à respectiva transferência de valores entre Bancos, uma vez que os pagamentos efetuados pelo Estado são efetuados prioritariamente pelo Banco do Brasil, conforme §4º, do Art. 9º do Decreto Estadual 1073/2017.

9.2. O pagamento será liberado, desde que comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da Contratada (Lei Estadual nº 17.516, de 27 de abril de 2018), mediante a apresentação dos seguintes documentos:

9.2.1. Prova de regularidade com a Fazenda Federal (relativos aos Tributos Federais, Dívida Ativa e Seguridade Social/INSS);

9.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;

9.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante ou outra equivalente, na forma da lei;

9.2.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal;

9.2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

9.2.6. A não apresentação dos documentos acima exigidos implica a suspensão do pagamento da fatura até a sua apresentação, não sendo exigível, neste caso, atualização financeira dos valores, por inadimplemento.

9.3. Em sendo vencedora licitante catarinense, para a emissão da nota fiscal, será observado o valor cotado sem a incidência do ICMS.

9.3.1. A alíquota do ICMS a ser aplicada será considerada aquela fixada para as operações internas no estado de origem, conforme disposto no artigo 155, inciso VII, alínea "b" da Constituição Federal.

9.4. Da aplicação do Decreto nº 129/SC/2023:

9.4.1. De acordo com o Decreto nº 129, de 10 de maio de 2023, os órgãos da Administração Pública Estadual Direta, os Fundos, as Autarquias e as Fundações Públicas do Estado de Santa Catarina, ao efetuarem pagamento à pessoa jurídica pelo fornecimento de bens ou pela prestação de serviços em geral, inclusive obras, ficam obrigados a proceder à retenção do imposto de renda (IR) com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

9.4.2. As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os que forem antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, para entrega futura.

9.4.3. Não se sujeitam à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados nas hipóteses estabelecidas no art. 4º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 2012.

9.4.4. Os prestadores de serviço e fornecedores de bens deverão, a partir da data estabelecida no caput do art. 1º do Decreto, emitir as notas fiscais, as faturas ou os recibos em observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 2012.

9.4.5. Os documentos de cobrança em desacordo com o previsto não serão aceitos para fins de liquidação de despesa.

9.4.6. Eventuais dúvidas quanto ao benefício citado podem ser dirimidas junto a Diretoria de Contabilidade e de Informações Fiscais - DCIF, da Secretaria de Estado da Fazenda ou, ainda, no site www.sef.sc.gov.br.

9.5. Nenhum pagamento será efetuado à fornecedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, bem assim, em razão de dano ou prejuízo causado à Administração ou a terceiros, não gerando essa postergação direito à atualização monetária do preço.



9.6. O pagamento da fatura será susinado se verificada execução defeituosa da Ata de Registro de Preços, não gerando essa postergação direito à atualização monetária do preço.

9.7. Vencido o prazo estabelecido e não efetuado o pagamento pela Administração, sem que haja culpa da Contratada, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias.

9.8. A liquidação da despesa ocorrerá até o 20º dia do mês posterior à prestação dos serviços ou recebimento dos materiais, desde que útil, e desde que a despesa esteja devidamente atestada pelo agente responsável.”

9.9. Demais condições de medição e pagamento para o presente contrato constam Anexo I do edital de licitação vinculado.

10. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. Os preços inicialmente registrados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data da elaboração do orçamento estimativo que embasou a precificação deste processo licitatório.

10.2. Após o interregno de um ano, os preços registrados poderão ser reajustados de acordo com o IPCA/IBGE ou outro índice que vier a substituí-lo.

10.3. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.3.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.3.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.3.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

10.3.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade, utilizando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo –IPCA, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE ou o índice que vier a substituí-lo e o índice previstos para a contratação.

10.3.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10.3.3.3. A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do pedido de equilíbrio econômico-financeiro para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

11. DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

11.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

11.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

11.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

11.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.



11.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 12.1, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, na Lei nº 14.133, de 2021, e Decreto Estadual 441/2024.

11.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 3.3.

11.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do item 11.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

11.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 10.2 e no item 10.2.1, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

11.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

12. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

12.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

12.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado;

12.1.2. Não retirar a nota de empenho/ autorização de fornecimento, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

12.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista nesta ata; ou

12.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

12.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 11.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

12.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

12.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

12.4.1. Por razão de interesse público;

12.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que aceito pelo órgão gerenciador; ou

12.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos desta ata.

13. DAS PENALIDADES

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/ 2021 e Decreto Estadual nº 441/2024, a Contratada que:

13.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;

13.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

13.1.3. der causa à inexecução total do contrato;

13.1.4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

13.1.5. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

13.1.6. praticar ato fraudulento na execução do contrato;

13.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

13.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º do Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas à Contratada que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:



- 13.2.1. Advertência, quando a Contratada der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 5º, do Decreto estadual nº 441, de 19 de janeiro de 2024);
- 13.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 13.1.2, 13.1.3 e 13.1.4 deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 8º, do Decreto estadual nº 441, de 19 de janeiro de 2024);
- 13.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8 deste Contrato, bem como nos subitens 13.1.2, 13.1.3 e 13.1.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 9º, do Decreto estadual nº 441, de 19 de janeiro de 2024).
- 13.2.4. Multa:
- 13.2.4.1. moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 13.2.4.2. moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
- 13.2.4.2.1. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 13.2.4.3. compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 13.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º da Lei Federal nº 14.133/2021)
- 13.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º da Lei Federal nº 14.133/2021).
- 13.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei Federal nº 14.133/2021)
- 13.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Contratante à Contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º da Lei Federal nº 14.133/ 2021).
- 13.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021):
- 13.6.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 13.6.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 13.6.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 13.6.4. os danos que dela provierem para a Contratante;
- 13.6.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei Federal nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei Federal nº 14.133/2021).
- 13.8. A personalidade jurídica da Contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a Contratada, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei Federal nº 14.133/2021).
- 13.9. A Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados no Cadastro de Penalidades da SEA (CADPEN) os dados relativos às sanções por ela aplicadas,



para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (Art. 161 da Lei Federal nº 14.133/2021).

13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.11. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

13.12. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

13.13. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 13.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor

14. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

14.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

14.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

14.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

14.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

14.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

14.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

14.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

14.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 14.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1. Atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;

15.2. Ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;

15.3. Responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do edital;

15.4. Reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verificarem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;

15.5. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto;

15.6. Apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;

15.7. Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços, exceto nos termos e quantidades previstas no item 18 do edital;

15.8. Manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

15.9. A estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;

15.10. Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;



- 15.11. Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;
- 15.12. Mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;
- 15.13. Manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração;
- 15.14. Realizar cadastro no Portal Externo do SGP-e (<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/inicio>) para que possa assinar eletronicamente com certificação digital TODOS os documentos firmados com a contratante (como realizar a assinatura digital: https://sgpe.sea.sc.gov.br/capdoc/pergunta_frequente/nova-como-realizar-a-assinatura-digital-via-portal-externo/).
- 15.15. Efetuar a entrega dos produtos de acordo com a especificação, prazo e demais condições estabelecidas no Edital.
- 15.16. Comunicar previamente ao Contratante qualquer alteração nas condições de fornecimento que possa impactar o cumprimento do contrato.
- 15.17. Disponibilizar todos os recursos necessários para garantir a qualidade do fornecimento, incluindo transporte e embalagem adequados, em conformidade com as normas técnicas vigentes.
- 15.18. Possuir infraestrutura adequada, suficiente e compatível ao planejamento, programação, gestão, controle, administração, organização e execução dos serviços, utilizando-se de pessoal especializado e capacitado.
- 15.19. Todos os materiais e equipamentos devem ser fornecidos e transportados adequadamente até o local do evento, em perfeito estado de funcionamento, pela empresa contratada, que será responsável pela montagem e desmontagem, quando couber. Do mesmo modo, todos os materiais e equipamentos devem ser retirados do local do evento pela empresa contratada.
- 15.20. Atuar garantindo qualidade, pontualidade e adequação às necessidades específicas do contratante.
- 15.21. Manter, por si, por seus prepostos e empregados, irrestrito e total sigilo sobre quaisquer dados que lhe sejam fornecidos.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 16.1. comunicar a empresa vencedora, com cópia ao Órgão Gerenciador da ARP toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos produtos entregues;
- 16.2. efetuar o pagamento à CONTRATADA o valor resultante dos itens da Autorização de Fornecimento, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital e seus Anexos;
- 16.3. rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela empresa vencedora fora das especificações do Edital;
- 16.4. designar o Fiscal Setorial para acompanhamento da execução do contrato/ autorização de fornecimento.
- 16.5. notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais falhas ou irregularidades constatadas no curso do cumprimento das exigências deste Termo de Referência, do Edital e seus Anexos, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- 16.6. apurar e, se for o caso, aplicar penalidades por descumprimento do pactuado no contrato/ autorização de fornecimento, a partir de informações expressas e fundamentadas fornecido pelos fiscais setoriais;
- 16.7. prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- 16.8. observar as demais condições constantes do edital de licitação.

17. DAS PRÁTICAS FRAUDULENTAS E DE CORRUPÇÃO

- 17.1. As Partes, por seus agentes públicos ou por seus sócios, acionistas, administradores e colaboradores:
- 17.1.1. declaram que têm conhecimento das normas previstas na legislação, entre as quais nas Leis n.ºs 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;
- 17.1.2. comprometem-se em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no inciso anterior e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;



17.1.3. comprometem-se em notificar a Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato;

17.1.4. declaram que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa conjunta CGE/SEA nº 01/2020, além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.

18. DA PROTEÇÃO DE DADOS

18.1. A Contratada declara que tem ciência da existência da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com o intuito de proteger os dados pessoais que lhe forem repassados, cumprindo, a todo momento, as normas de proteção de dados pessoais, jamais colocando, por seus atos ou por sua omissão, a Contratante em situação de violação de tais regras.

18.2. A Contratada declara que designou Encarregado de Tratamento de Dados Pessoais, nos termos do § 1º. do art. 41 da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), conforme indicado na sua página eletrônica e se compromete a manter a Contratante informada sobre os dados atualizados de contato de seu Encarregado de Tratamento de Dados Pessoais, sempre que for substituído, independentemente das alterações em sua página eletrônica.

18.3. A Contratada somente poderá tratar dados pessoais dos usuários dos serviços contratados, nos limites e finalidades exclusivas do cumprimento de suas obrigações com base no presente contrato e jamais para qualquer outra finalidade.

18.4. A Contratada se certificará de que seus empregados, representantes, e prepostos agirão de acordo com o presente contrato e com as leis de proteção de dados e eventuais instruções transmitidas pela Contratante sobre a presente cláusula, comprometendo-se a manter o sigilo e a confidencialidade dos dados pessoais e dos dados pessoais sensíveis repassados em decorrência da execução do objeto contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), certificando-se a Contratada de que seus empregados, representantes, e prepostos assumam compromisso de confidencialidade ou estejam sujeitos a obrigações legais de confidencialidade.

18.5. Se o titular dos dados ou terceiros solicitarem informações à Contratada relativa ao tratamento de dados pessoais que detiver em decorrência do presente contrato, a Contratada submeterá esse pedido à apreciação da Contratante, não podendo, sem instruções prévias da Contratante, transferir, compartilhar e/ou garantir acesso aos dados pessoais que detenha por força do presente contrato, sendo, em regra, vedada a transferência das informações a outras pessoas físicas ou jurídicas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do próprio contrato; se a solicitação for realizada por autoridade de proteção de dados, a Contratada informará imediatamente à Contratante sobre tal pedido e suas decorrências.

18.6. A Contratada prestará assistência à Contratante no cumprimento das obrigações previstas nas leis de proteção de dados, quando relacionadas ao objeto contratual, especialmente nos casos em que for necessária a assistência da Contratada para que a Contratante cumpra suas obrigações, incluindo aquelas relativas à segurança do tratamento, violações de dados pessoais, avaliação de impacto de proteção de dados, e consulta prévia a autoridades de proteção de dados, incluindo pedidos de acesso, retificação, bloqueio, restrição, apagamento, portabilidade de dados, ou o exercício de quaisquer outros direitos dos titulares de dados com base nas Leis Aplicáveis à Proteção de Dados.

18.7. Quando solicitada, a Contratada fornecerá à Contratante, no prazo de 2 (dois) dias úteis, todas as informações necessárias para comprovar a conformidade das obrigações da Contratada previstas neste contrato com as leis de proteção de dados, inclusive para fins de elaboração de relatórios de impacto de proteção e riscos de uso de dados pessoais.

18.8. A Contratada prestará assistência à Contratante no cumprimento de suas outras obrigações de acordo com as leis de proteção de dados nos casos em que estiver implícita a assistência da Contratada e/ ou nos casos em que for necessária a assistência da Contratada para que a Contratante cumpra suas obrigações, incluindo aquelas relativas à segurança do tratamento, violações de dados pessoais, avaliação de impacto de proteção de dados, e consulta prévia a autoridades de proteção de dados.

18.9. A Contratada fica obrigada a comunicar à Contratante, por escrito, em até 2 (dois) dias úteis a contar do momento em que tomou ciência da violação, ou em menor prazo, se assim vier a recomendar ou determinar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de



tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

18.10. A Contratada indenizará a Contratante, em razão do não cumprimento por parte da Contratada das obrigações previstas nas leis, normas, regulamentos e recomendações das autoridades de proteção de dados com relação ao presente contrato, de quaisquer danos, prejuízos, custos e despesas, incluindo-se honorários advocatícios, multas, penalidades e eventuais dispêndios investigativos relativos a demandas administrativas ou judiciais propostas em face da Contratante a esse título.

19. DA PUBLICAÇÃO

19.1. Incumbirá ao órgão gerenciador divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei Federal 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V do Decreto nº 7.724, de 2012.

20. DOS CASOS OMISSOS.

20.1. Os casos omissos serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

21. DO FORO

21.1 Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para serem dirimidas questões originárias da execução desta Ata.

E, por estarem justos e acordados, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preços que, lida e achado conforme vai assinada pela senhora **Francieli Alves Correa, Diretora de Gestão de Licitações e Contratos, portadora do CPF nº 861.923.889-20**, representando o ÓRGÃO GERENCIADOR e ÓRGÃOS PARTICIPANTES, e pelos representantes das Empresas Registradas, abaixo identificados.

Florianópolis/SC, data da assinatura digital

Gerente de Planejamento de Compras Públicas
Cintia Zimmermann Melo
CPF nº 040.993.109-81

Diretora de Gestão de licitações e Contratos
Francieli Alves Correa
CPF nº 861.923.889-20

Secretário de Estado da Administração – SEA
Vanio Boing
CPF nº 433.085.709-04

TIRIVA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA
Odair Figueiredo,
CPF nº 014.837.369-03